

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

<u>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2019</u> DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 -PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Feraz e Torres", com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. NEIDE MARIA BATISTA SOARES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 496.792.526-04 e da Cédula de Identidade nº M-2.575.833 - SSP/SP, , nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.561/2018, em 02/01/2018, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG residente e domiciliada à Rua Henrique José de Souza, nº 93, Canudos, Maria da Fé/MG, ora denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatú, nº 1280, Bairro Bandeirantes em Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, Sr. PAULO ROBERTO CHAVES, portador do Documento de Identidade nº MG-2.932.813 e do CPF nº 432.225.796-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2019, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo e prorrogar o prazo contratual em virtude da necessidade da continuação do consumo essencial ao funcionamento do Hospital Municipal "Ferraz e Torres", mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ADITIVADO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 11 de Julho de 2019 e término previsto para 11 de Agosto de 2019, em conformidade com o disposto na **CLAUSULA NONA** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORCAMENTÁRIO

Pelo presente termo Aditivo fica aumentado o quantitativo do item:

ITEM: Soro Fisiológico de 125ml, aditivado em 25%, total de em 200 unidades



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118 <u>Http://www.mariadafe.mg.gov.br</u> E-mail: <u>hospitalmariadafe@gmail.com</u>

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019;

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, e no site oficial do município.

CLÁUSULA SETIMA – VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do seu objeto, prevista para 11 de Agosto de 2019

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

	Maria da Fé/MG, 11 de Julho de 2019.
NEIDE MARIA BATISTA SOARES CONTRATANTE	PAULO ROBERTO CHAVES CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1- Nome/Assinatura: RG nº	
2- Nome/ Assinatura:RG n°	